



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL

DECRETO Nº 052, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO  
NO DIA 12 DE JUNHO DE 2020.

A Sra. ZILASE JOBIM ARGEMI ROSSIGNOLLO, Prefeita de Rosário do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** as políticas e estratégias de distanciamento social e isolamento domiciliar;

**CONSIDERANDO** que Rosário do Sul vem adotando diversas medidas para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), visando restringir a propagação do Corona Vírus dentro do seu **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**.

**CONSIDERANDO** que, o dia 11 (onze) de Junho de 2020, quinta-feira, é feriado nacional, relativo ao **Corpus Christi** ;

**CONSIDERANDO** que, no intuito de propiciar um melhor descanso aos servidores públicos municipais.

**D E C R E T A:**

- Art. 1º -** Ponto Facultativo, para as repartições que funcionam no prédio da Prefeitura, bem como, para todas as Secretarias Municipais, o dia 12 de Junho de 2020, sexta-feira.
- Art. 2º -** Não são atingidos pelas determinações do presente **DECRETO** os servidores escalados para os serviços considerados essenciais.
- Art. 3º -** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 08 de Junho de 2020.

Zilase Jobim Argemi Rossignollo,  
Prefeita de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Fabrício de Almeida Saldanha,  
Secretário Municipal de Administração e  
Recursos Humanos.